



## PERGUNTAS E RESPOSTAS

Brasília-DF, 16 de abril de 2024.

Este documento apresenta as dúvidas enviadas pelos fornecedores acerca do processo [Pró-Espécies] ::SC001778:: assessoria para implementação de ações previstas no Plano de Comunicação do PAT Campanha Sul e Serra do Sudeste, no âmbito do Projeto Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção – Pró-Espécies: Todos contra a extinção.

**1. Em relação a atividade 04, consideramos que ao todo serão apenas 2 newsletters geradas. A partir da capacitação, a elaboração se dará exclusivamente pela equipe do PAT? A partir deste momento deve ser considerado algum esforço para revisão ou similar?**

**R:** Além do modelo de Newsletter que será realizado e entregue pela consultoria, a equipe do PAT Campanha Sul e Serra do Sudeste deverá dar continuidade à produção do newsletter por meio de plataforma aberta e gratuita. Assim como também, será elaborado pela consultoria o conteúdo textual e visual dos duas newsletters no período do contrato conforme descrito na carta-convite.

**2 · Em relação a atividade 05 - “Elaborar conteúdo para redes sociais (Instagram e Facebook) para divulgação dos resultados do PAT. A demanda contempla apenas a geração de conteúdo ou também a diagramação e operacionalização (realizar as postagens, acompanhamento e resposta, interações)? Em relação a quantidade, periodicidade e período total previstos para esta demanda, compreendemos que serão 30 posts distribuídos em 120 dias, o que daria aproximadamente dois por semana. É esta a expectativa?**

**R:** A elaboração de conteúdo (texto e diagramação) será realizada pela contratada. Uma vez produzidos os materiais, a equipe da SEMA fará as postagens. A periodicidade será definida pela equipe do PAT Campanha Sul e Serra do Sudeste e a divulgação pode ser realizada após a conclusão das atividades da contratada.

**3 · Em relação a atividade 06 – “Elaborar vídeos curtos (para veiculação em Instagram) sobre o PAT, as espécies, as ações, entrevistas com atores participantes do PAT’. Em relação aos vídeos a serem produzidos, a carta convite se refere a entrevista com atores participantes do PAT. A proposta deve prever equipe de captação de imagens e campanha de gravação para tal (deslocamento, hospedagem etc.) considerando as visitas citadas. É possível determinar um número de entrevistas a serem gravadas? E para balizamento de propostas, quantos dias considerar para acompanhamento de atividades de campo e visita aos municípios do PAT?**

**R:** O número de entrevista será definido junto com a equipe técnica do PAT Campanha Sul e Serra do Sudeste. Seria interessante agendar visita junto com outras reuniões do PAT em que vários

atores poderiam ser entrevistados em apenas um deslocamento, o que deve acontecer em maio, junho e julho. A oficina de monitoria (21 e 22 de maio) deve ser uma boa oportunidade.

**4 · Em relação a atividade 09 - “portfolio com o resumo do PAT e das ações em andamento visando fontes de captação de recursos”. Há alguma referência ou informação que auxilie a compreender o formato pretendido?**

**R:** As informações serão construídas junto com a equipe do PAT Campanha Sul e Serra do Sudeste e não existe um formato ou leiaute definido para o Portfolio, caberá a contratada definir uma proposta. Poder se basear nos leiautes elaborados no âmbito do Plano de Comunicação, modelo relatório, ou num modelo mais inovador, como da Revista digital já elaborada.

**5 · Em relação aos critérios de pontuação: A comprovação de experiência pode ser no nome do(s) profissional(ais) presente(s) na equipe da proponente?**

**Cada contrato se refere a uma capacidade ou diferentes ações distintas dentro de uma estratégia podem pontuar? Experiência em assessoria de imprensa” – experiências de desenvolvimento de planos e estratégia de comunicação, pontuam neste quesito?**

**R:** A comprovação da experiência precisa ser no nome da empresa proponente e da equipe apresentada.

**6. “Experiência em assessoria de imprensa” - 2 pontos por capacidade técnica comprovada (portfolio ou contrato). Ao que se refere cada “capacidade técnica”?**

**R:** A capacidade técnica comprovada está descrita no item 12 como apenas serão aceitos como documentos comprobatórios:

- Contratos de trabalho, prestação de serviços ou consultoria firmados entre contratante e contratado, devidamente assinados.
- Atestados ou declarações de capacidade técnica emitidos pelo contratante;
- Portfólio com documentos comprobatórios (produções audiovisuais, publicações em redes sociais, artigos, notícias publicadas, materiais gráficos).

**7. Cada contrato se refere a uma capacidade ou diferentes ações distintas dentro de uma estratégia podem pontuar?**

**R:** De acordo à resposta anterior podem ser considerados documentos comprobatórios os contratos de trabalho, atestados ou declarações de capacidade técnica, portfólio os documentos comprobatórios que demonstrem a capacidade solicitada nos critérios de seleção.

**8. Experiência em assessoria de imprensa” – experiências de desenvolvimento de planos e estratégia de comunicação, pontuam neste quesito?**

**R:** Não, a experiência em assessoria de imprensa representa outras atividades além de desenvolvimento de planos e estratégias de comunicação.

**9 - Em relação ao Item "08 - Especificações", subitem d. iii Deverá ser apresentada a Avaliação de Risco, com levantamento do local contendo diagnóstico de riscos potencialmente envolvidos nas atividades e medidas de mitigação identificadas (ex. uso de Equipamentos de Proteção Individual). Nosso entendimento é que está sendo cobrado a emissão de PPRA e PCMSO emitido por empresa ou técnico de segurança do trabalho habilitado, correto?**

**R:** Não especificamos a emissão desses programas. É importante que na proposta, sejam considerados os valores, equipamentos e necessidades para proteção de quem irá a campo e avaliação dos potenciais riscos e ações de mitigação do local onde será realizado.

\*\*\*



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

